



São Paulo, 28 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00614/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito à Lei nº 17.247, de 12 de dezembro de 2019, que altera o prazo disposto na Lei nº 9.323, de 25 de setembro de 1981; dispõe sobre a concessão de uso ao Clube Espéria e ao Círculo Militar, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 68/19, de 12 de dezembro de 2019, referente ao PL nº 606/18, de autoria dos Vereadores Toninho Paiva, Celso Jatene e Eduardo Tuma.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.